



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4866 Ponta Porã-MS 26 Janeiro de 2026

Poder Executivo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em sua Reunião Ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 016/2025, no pleno exercício de suas prerrogativas legais, e Considerando a importância da comissão eleitoral; será escolhida em reunião ordinária 30 dias antes do término do mandato da mesa diretora em curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova a composição de membros para compor a Comissão Eleitoral para eleição da mesa diretora mandato 2026/2027, ficando assim constituída:

Iêda Fernandes Calonga Benitez: representante governamental
Gislaine Cezar dos Santos: representante governamental
Kelly Cristina Rosa de Oliveira: representante não governamental
Natividade Benites Rocha: representante não governamental

Art. 2º - A data da eleição da mesa diretora 2026/2027: para o dia 24 de fevereiro de 2025 às 8h00min na plenária da Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Aprovação.

Ponta Porã/MS, 21 de janeiro de 2026.

ANA LÚCIA DE SOUZA PALÁCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.0088, de fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026, no pleno exercício de suas prerrogativas legais,

Considerando que as Comissões Temáticas possuem natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.;

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova: A Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Programas Governamentais de Assistência Social, Ficando Constituída:

Lilian Rodrigues Garais;
 Pamela Michelly Chaves Maia;
 Enoque Nicolau da Silva;
 Rodrigo Moreira Veron;

Art. 2º Delibera e Aprova: A Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social;

Ana Lucia de Souza Palácio;
 Elisangela Santiago Arantes;
 Marcio Ramão Toralez Benites;
 Kelly Cristina da Rosa Oliveira;
 Iêda Fernandes Calonga Benitez
 Lucilene da Silva Rodrigues;
 Gislaine Cezar dos Santos;
 Natividade Benites Rocha.

Art. 3º Delibera e Aprova: A Comissão de análise de Serviços, Programas, Projetos e Benefício Socioassistenciais:

Gislaine Cézar dos Santos;
 Ana Cristina Vogado;
 Cynara Aparecida Colmam Sanabria;
 Paulo Cezar Silva Viana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de janeiro de 2026


 ANA LÚCIA DE SOUZA PALÁCIO
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Decreto nº 10.0088, de fevereiro de 2025

Decreto

DECRETO Nº 10540/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025. - * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 423,24 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4661/24 de 17 de DEZEMBRO de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 423,24 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) para o reforço das seguintes dotações:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0051.2314 FORTALECIMENTO DA CIDADANIA

1582 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.899.7407	-	Outros	Recursos	Vinculados
423,24				

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

899.7407

423,24

Total Geral de Suplementações ...: 423,24

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afeitos retroativos a contar de 23/12/2025.

Ponta Porã/MS, 23 de DEZEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.566, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **Gabrielle Luna Borba de Alencar** do cargo de Coordenadora de Assuntos Habitacionais, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 20 de janeiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.569, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Paulo Cezar Larsson Maldonado** do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 20 de janeiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10605/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2376	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
51	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 190.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
44	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-190.000,00

Total das Anulações ...: -190.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de JANEIRO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367